

Anexo ao Comunicado nº 34 de 25/06/2008, do
GT PETROBRAS/ENGENHARIA – ABEMI – ABCE



DIRETRIZ DE SMS PADRÃO PARA E&P TERRESTRE

ENGENHARIA / IEEPT

**IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA
E&P E TRANSPORTE MARÍTIMO**

SIE

SUPORTE A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**OBSERVAÇÃO**

Esta DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE deve ser adaptada às condições específicas de cada contrato.

Os requisitos realçados em cinza devem ser analisados e mantidos no anexo conforme sua aplicabilidade, a critério da UIE e IEEPT/SIMA contratante.

ÍNDICE

1 OBJETIVO

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA, COMPLEMENTARES E DEFINIÇÕES

3 REQUISITOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE - SMS

3.1 POLÍTICA DE SMS

3.2 PLANEJAMENTO

3.2.1 PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE SMS

3.2.2 IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS E PERIGOS E AVALIAÇÃO DE
IMPACTOS E RISCOS

3.2.3 CONFORMIDADE LEGAL

3.2.4 OBJETIVOS E METAS

3.2.5 PROGRAMAS GERENCIAIS DE SMS

3.2.6 GESTÃO DE IMPACTO À COMUNIDADE

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

3.4 TREINAMENTO EM SMS

3.5 ENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO DE SMS

3.6 DOCUMENTAÇÃO

3.7 CONTROLE DE DADOS E DOCUMENTOS

3.8 NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE OPERACIONAL

3.8.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

3.8.2 PERMISSÃO DE TRABALHO – PT

3.8.3 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – APR

3.8.4 ANÁLISE DE SEGURANÇA DO TRABALHO – AST

3.8.5 RADIOGRAFIA INDUSTRIAL

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

3.8.6 SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

3.8.7 SERVIÇOS EM ALTURA

3.8.8 SERVIÇOS EM AMBIENTES CONFINADOS

3.8.9 ATIVIDADES DE ESCAVAÇÃO E/OU ESTAQUEAMENTO

3.8.10 TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS

3.8.11 SOLDAGEM E TREPANAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES
E DUTOS EM OPERAÇÃO

3.8.12 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS

3.8.13 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

3.9 REQUISITOS DE MEIO AMBIENTE

3.10 PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

3.11 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO

3.11.1 RELATÓRIO MENSAL DE SMS

3.11.2 INDICADORES REATIVOS

3.11.3 INDICADORES PROATIVOS

3.11.4 METAS E LIMITES

3.11.5 INVESTIGAÇÃO E TRATAMENTO DE ACIDENTES, INCIDENTES E
DESVIOS

3.11.6 NÃO-CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

3.12 AUDITORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE SMS

3.12.1 INSPEÇÕES E AUDITORIAS DE SMS

3.13 ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO

3.14 SUBCONTRATAÇÃO

3.15 PROGRAMA DE ORDEM E LIMPEZA

3.16 PLANO DE SAÚDE

3.17 INÍCIO DOS SERVIÇOS

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

5 AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

6 ADENDO

ADENDO I – MODELO DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SMS

ADENDO II – PADRÃO DE RELATÓRIO DE ACIDENTE LESÃO CONTRATADA –
RAL-C

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

1 OBJETIVO

Definir os deveres e as responsabilidades da CONTRATADA e de suas subcontratadas, no que se refere às atividades de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional) e **Comunicação Social** que devem ser cumpridas para proteger as pessoas, o meio ambiente, os equipamentos e as instalações da PETROBRAS e da CONTRATADA, utilizadas para a execução do contrato.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA, COMPLEMENTARES E DEFINIÇÕES

2.1 Além dos requisitos constantes desta Diretriz de SMS, a CONTRATADA deve atender aos requisitos dos documentos relacionados a seguir, atualizados nas suas últimas revisões:

- a) Norma de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – OHSAS 18.001;
- b) Norma de Sistema da Gestão Ambiental – ISO 14.001;
- c) ABNT NBR 14.280 – Cadastro de Acidente do Trabalho – Procedimento e classificação;
- d) PG-11-AG/SMS-001 – Acidente fatal – Comunicação, Investigação e Divulgação;
- e) PG-11-AG/SMS-029 – Classificação, Investigação, Análise, Documentação e Divulgação de Anomalias de SMS.

Os procedimentos, normas de **SMS da Petrobras e condicionantes da Licença Ambiental** aplicáveis aos processos do Empreendimento deverão estar definidas e

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

Política de SMS: declaração de princípios, diretrizes e objetivos organizacionais de SMS em relação ao seu desempenho global, provendo a base para uma estrutura de ação e definição de objetivos específicos;

Risco: combinação entre a gravidade (conseqüência) de um evento e a probabilidade deste se materializar;

UIE: Unidade de Implementação de Empreendimentos da ENGENHARIA da PETROBRAS;

UN: Unidade de Negócio da Petrobras.

3 REQUISITOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE – SMS

3.1 POLÍTICA DE SMS

3.1.1 A CONTRATADA deve apresentar a Política de SMS.

3.1.2 A CONTRATADA deve apresentar e implementar mecanismo:

- a) de divulgação e promoção da Política de SMS
- b) que assegure o controle da divulgação e promoção da Política de SMS

3.2 PLANEJAMENTO

3.2.1 PLANO DE GESTÃO INTEGRADA

A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização da PETROBRAS, até 30 (trinta) dias após a assinatura da Autorização de Serviço (AS), para comentários o Plano de Gestão Integrada para a execução deste CONTRATO, de acordo com as normas ISO 14.001 e OHSAS 18.001, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens:

- a) política de SMS
- b) identificação de aspectos e perigos e avaliação de impactos e riscos
- c) identificação da legislação de SMS aplicável e verificação da conformidade
- d) objetivos e metas
- e) programas gerenciais de SMS
- f) gestão de impacto à comunidade
- g) estrutura organizacional de SMS (matriz de responsabilidades)
- h) envolvimento e comunicação
- i) documentação
- j) controle de dados e documentos
- k) normas e procedimentos para controle operacional
- l) requisitos de meio ambiente
- m) plano de atendimento a emergências
- n) avaliação de desempenho e monitoramento
- o) inspeções e auditorias de SMS
- p) análise crítica pela Alta Administração
- q) subcontratação

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

A critério da CONTRATADA, este plano poderá estar integrado com outras Normas de gestão em vigor.

A responsabilidade do conteúdo deste plano e dos procedimentos é da CONTRATADA e deve ser elaborado de modo que as metas e limites de indicadores de SMS pactuadas para o contrato sejam atendidas.

3.2.2 IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS E PERIGOS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RISCOS**3.2.2.1 ANÁLISE DE RISCOS**

3.2.2.1.1 A CONTRATADA deve identificar os aspectos e perigos e avaliar os impactos e riscos, inclusive os sistemas críticos para SMS, devendo ser apresentado em forma de planilha, para apreciação e comentários.

3.2.2.1.2 A CONTRATADA deve implementar ações para prevenção e controle dos aspectos e perigos identificados e impactos e riscos avaliados.

3.2.2.1.3 A CONTRATADA deve divulgar amplamente entre seus empregados, os aspectos e perigos identificados e os impactos e riscos avaliados, inerentes às suas atividades, bem como as formas de controle dos mesmos.

3.2.2.1.4 Para cada serviço desenvolvido nas diversas fases, a CONTRATADA deve realizar uma Análise Preliminar de Riscos - APR específica, tomando-se por base as planilhas de perigos / riscos e aspectos / impactos e, necessariamente, envolver na elaboração os respectivos encarregados do trabalho, o técnico de segurança e o inspetor ambiental.

3.2.2.1.5 Deve ser aplicada pela CONTRATADA, no mínimo, uma APR para todas as áreas e frentes de serviços, englobando todas as atividades a serem executadas na obra. Para as atividades com grau de risco elevado e quando houver mudança de cenário deve ser elaborada uma APR específica. Caso sejam encontradas condições reais não previstas na APR será necessário utilizar a ferramenta AST e em função da abrangência dos riscos identificados deve-se analisar a necessidade de revisão da APR. Esta análise deverá ser divulgada no DDSMS do dia da execução da atividade.

3.2.3 CONFORMIDADE LEGAL

3.2.3.1 Além dos requisitos constantes desta Diretriz de SMS, a CONTRATADA deve atender às exigências da legislação de SMS aplicável em vigor constantes da Constituição Federal e de leis, decretos, portarias, regulamentos técnicos (incluindo as Normas Regulamentadoras do MTE), licenças ambientais e suas condicionantes, instruções normativas e resoluções, tanto no âmbito federal e estadual como no âmbito municipal, neste último caso referente aos locais de realização dos serviços.

3.2.3.2 É obrigação da CONTRATADA a verificação da norma a ser aplicada a cada caso específico para as atividades a serem executadas, analisando eventuais modificações das normas e/ou aplicabilidade de normas estaduais e/ou municipais.

3.2.3.3 A CONTRATADA deve apresentar mecanismo de identificação e controle dos requisitos legais de segurança, meio ambiente e saúde.

3.2.3.4 A CONTRATADA deve implementar ações para tratamento das não-conformidades relativas à conformidade legal de segurança, meio ambiente e saúde.

3.2.3.5 Instalações de Canteiro

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

3.2.3.5.1 Antes da construção/montagem do canteiro de obras a CONTRATADA deve elaborar, e apresentar para análise da PETROBRAS, o projeto contemplando os requisitos estabelecidos na NR-18, e especificações adicionais constantes no Contrato.

3.2.3.5.2 A escolha dos locais para implantação dos canteiros deve contar com a participação direta das Prefeituras e outros órgãos públicos com vínculo à região, para propiciar uma integração dessas instalações com a infra-estrutura existente.

3.2.4 OBJETIVOS E METAS

A CONTRATADA deve apresentar plano de ação para cumprimento das suas metas e objetivos de SMS, bem como os estabelecidos no contrato.

3.2.5 PROGRAMAS GERENCIAIS DE SMS

3.2.5.1 A CONTRATADA deve implementar programas com foco na defesa e prevenção do Meio Ambiente, em qualidade de vida e programas de sugestões de SMS da força de trabalho.

3.2.5.2 Além dos programas citados no parágrafo anterior, a CONTRATADA deve implementar os programas exigidos pela legislação e planos aplicáveis ao sistema de gestão, tais como:

- a) PPRA/PCMSO/PCMAT/PPR/PPEOB;
- b) Plano de Gestão de Resíduos;
- c) Plano Monitoramento e Medições;
- d) Plano de Ação de Emergência;
- e) Plano de Proteção Contra Incêndio;
- f) Plano Ambiental de Construção;
- g) Plano de Gerenciamento de Riscos na Construção;
- h) Plano de Contenção de Vazamentos;
- i) Plano de Contingências;
- j) Plano de Comunicação;
- k) Plano de Emergência Médica e Primeiros Socorros.

3.2.6 GESTÃO DE IMPACTO À COMUNIDADE

3.2.6.1 A CONTRATADA deve identificar os eventuais impactos que as suas atividades possam causar às comunidades, conforme metodologia aceita pela PETROBRAS.

3.2.6.2 A CONTRATADA deve implementar ações para prevenção e controle dos impactos identificados às comunidades.

3.2.6.3 A UIE e IEEPT/SIMA deve analisar a necessidade de incluir nesta diretriz um profissional especializado e as exigências descritas nos itens 3.2.6.3.1 a 3.2.6.3.5.

3.2.6.3.1 O Plano de Comunicação Social a ser elaborado e implementado pela CONTRATADA, deve estar alinhado ao Plano da PETROBRAS e deve inicialmente identificar nas pessoas das comunidades as necessidades, carências e a existência de possíveis conflitos sociais para, na seqüência, ser implementado um programa de ação visando minimizar os impactos/riscos, transtornos e conflitos advindos da execução da obra. Todos os planos de ação a serem implementados pela CONTRATADA, serão submetidos previamente à aprovação da PETROBRAS.

3.2.6.3.2 O público-alvo deste Plano são os empregados da CONTRATADA e as comunidades direta e indiretamente impactadas pela obra de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo órgãos

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

públicos, associações de moradores, escolas, proprietários, representações religiosas.

3.2.6.3.3 O trabalho de comunicação social da CONTRATADA, dentro das comunidades diretamente impactadas, começará com o levantamento sócio-econômico e cultural, identificando os possíveis pontos críticos restritivos à implantação da obra, as lideranças comunitárias, as representações religiosas, os comerciantes e as representações políticas. A partir do relatório do levantamento de campo, a CONTRATADA deve definir planos de ação acompanhado de cronograma de implantação, para cada situação, concernentes a SMS, integração social e visitas aos moradores.

3.2.6.3.4 A CONTRATADA deve emitir relatório das atividades desenvolvidas, em periodicidade mensal.

3.2.6.3.5 É obrigação da CONTRATADA a elaboração, emissão e distribuição de material de divulgação e informação. Todo material deve ser submetido à aprovação da PETROBRAS. Seguem abaixo exemplos de materiais:

a) Para o público interno

- Adesivo para capacete e veículos;
- Cartazes;
- Cartilha do trabalhador (normas de conduta, primeiros socorros, plano emergencial);
- Placas de sinalização;
- Vídeos para treinamentos em normas de conduta.

b) Para o público externo

- Panfletos - avisos à comunidade;
- Folders - informando sobre o empreendimento;
- Revista em quadrinhos sobre a obra;
- Placas de sinalização.

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

3.3.1 A CONTRATADA deve apresentar o organograma funcional com atribuições em SMS.

3.3.2 A CONTRATADA deve apresentar a definição das atribuições e responsabilidades quanto ao desempenho em SMS:

- a) da alta administração
- b) do líder de SMS e grupo de SMS no contrato.
- c) dos outros setores que influem no sistema de gestão de SMS

3.3.3 A CONTRATADA deve implementar mecanismo que assegure a comunicação das atribuições e responsabilidades.

3.3.4 A CONTRATADA deve apresentar e implementar mecanismos para demonstração de compromisso visível da alta administração do contrato e dos líderes com SMS. Tal compromisso pode ser demonstrado através de :

- a) Por participação em auditorias e inspeções de SMS; e/ou
- b) Pelo envolvimento na investigação de acidentes e incidentes; e/ou
- c) Por condução de reuniões de SMS; e/ou
- d) Por estabelecimento de alto padrão de desempenho; e/ou
- e) liderança pelo exemplo.

3.3.5 Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

3.3.5.1 Em atendimento a NR-4 a CONTRATADA, considerando o somatório de seu efetivo e das suas subcontratadas, deve manter um SESMT registrado na DRT (Delegacia Regional do Trabalho), dimensionado, no mínimo, pelo quadro do item 3.3.5.4 abaixo, de acordo com o histograma da obra e as fases da execução do contrato.

3.3.5.2 Em função do potencial de risco inerente aos serviços contratados e independentemente do número de empregados, a PETROBRAS pode exigir participação adicional de Profissionais de Segurança e/ou Saúde, na equipe da CONTRATADA.

3.3.5.3 Os currículos dos profissionais das áreas de SMS devem ser submetidos a PETROBRAS, A substituição dos profissionais do SESMT deve ser previamente comunicada a PETROBRAS, aplicando-se aos substitutos as mesmas exigências satisfeitas pelos substituídos.

3.3.5.4 Independentemente do Grau de Risco descrito na NR-4, a CONTRATADA deve atender, pelo menos, ao quadro abaixo:

PROFISSIONAIS	Número de empregados no estabelecimento								
	1 a 49	50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1000	1001 a 2000	2001 a 3500	3501 a 5000	Acima de 5000 para cada grupo de 4000 ou fração acima de 2000 ⁽¹⁾
Técnico Seg. Trabalho	1	1	2	3	4	5	8	10	3
Eng. Seg. Trabalho			1	1	1	1	2	3	1
Tec.. Enferm. Trabalho		1	1	2	2	2	3	3	1
Enfermeiro do Trabalho							1	1	
Médico do Trabalho			1	1	1	1	2	3	1

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

3.3.5.6 O dimensionamento do SESMT deverá considerar o somatório de empregados em atuação na UN. Independentemente do disposto nesse item e no quadro do item 3.3.5.4, a CONTRATADA deverá mobilizar no mínimo 1 (um) Técnico de Segurança por contrato, quando possuir contrato em vigor com a UIE e IEEPT/SIMA.

3.3.6 Serviço Especializado de Meio Ambiente – SEMA

3.3.6.1 O SEMA deve ser composto por Engenheiros de Meio Ambiente e Inspetores Ambientais, contendo no mínimo o especificado na tabela abaixo.

Nota: Para o dimensionamento da equipe de meio ambiente, a Fiscalização da UIE e IEEPT/SIMA deve considerar o Planejamento de Contratação para análise da necessidade de mobilização / desmobilização desta equipe, levando-se em consideração os diversos contratos existentes durante o empreendimento.

	Número estimado de trabalhadores no pico de demanda na área					
	1 a 49	50 a 250	251 a 500	501 a 1000	1001 a 5000	Acima de 5000 trabalhadores deverá ser analisada, junto com a Fiscalização, a necessidade de aumento da equipe.
PROFISSIONAIS						
Inspetor Ambiental	-	1	2	2	3	
Profissional de Meio Ambiente	-	-	-	1	1	

NOTA: Considerar jornada de trabalho integral para todos os profissionais.

3.3.6.2 O início da mobilização da equipe de meio ambiente deverá ser feito antes do início da obra, para realização do planejamento das atividades. A equipe também deve manter-se mobilizada até o final da obra, assegurando a regularidade da documentação sobre dados ambientais do empreendimento, tais como monitoramentos, cumprimento de condicionantes, registros de destinação de resíduos, comunicações com órgãos ambientais, dentre outros.

3.3.6.3 Formação e experiência mínima requerida para os profissionais do SEMA:

- Profissional de Meio Ambiente - formação técnica de 3º grau completo em área afim, com treinamento de qualificação, no mínimo, de 120 (cento e vinte) horas em Meio Ambiente e experiência mínima de 1(um) ano em trabalhos ambientais com ênfase em atividades de gestão de resíduos;
- Inspetor Ambiental - formação técnica de 2º grau completo em área afim, com treinamento de qualificação, no mínimo, de 80 (oitenta) horas em Meio Ambiente e experiência mínima de 1(um) ano em obras industriais e trabalhos ambientais.

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**3.4 TREINAMENTO EM SMS**

3.4.1 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um Programa de Treinamento em SMS compatível com o levantamento de riscos e um mecanismo para avaliação dos treinamentos. No ADENDO I encontra-se um modelo de programa de treinamento de SMS que poderá ser customizado em cada CONTRATO, pela CONTRATADA.

3.4.2 Além do treinamento admissional, a CONTRATADA deve apresentar cronograma de treinamentos a ser implementado durante a obra, compatível com o levantamento dos riscos em SMS.

3.4.3 O programa de treinamento e conscientização periódico deve informar o conteúdo programático, a carga horária, os empregados a serem treinados, a qualificação dos instrutores, a forma de registro, controle e avaliação dos treinamentos.

3.4.4 O programa de treinamento deve prever que, mensalmente, haja treinamento correspondente a, no mínimo, 2,5% de homem-hora de exposição ao risco (HHER). O tempo destinado aos DDSMS e ao treinamento de integração não será computado como HH de treinamento.

3.4.5 A CONTRATADA deve apresentar evidências do cumprimento do Programa de Treinamento.

3.4.6 Treinamento, Conscientização e Competências

Todo empregado, antes de ser admitido, deve receber treinamento admissional em SMS ministrado por entidade idônea e conceituada no mercado, visando garantir a execução de suas atividades com segurança, devendo apresentar certificado de conclusão individual, válido por 1 (um) ano em caso de troca de contrato, com carga horária conforme tabela abaixo:

Característica do Serviço	Trabalhadores em Geral	Encarregados e Supervisores
Serviços de C&M em geral	12h	16h
Serviços em paradas, revamps e em unidades ou instalações em operação	16h	24h

Do treinamento devem constar, no mínimo, os seguintes tópicos:

a) Trabalhadores em Geral

- Primeiros socorros - treinar 10% do efetivo por frente de obra, com um mínimo de duas pessoas;
- Primeiro combate ao fogo - treinar 100% do efetivo por frente de obra;
- Prevenção de doenças infecciosas e parasitárias (AIDS, DST, etc.);
- Prevenção de doenças bucais;
- Prevenção do alcoolismo e drogas que causam dependência;
- Prevenção de riscos ocupacionais de natureza física, química e biológica;
- Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra;
- Cuidados com vazamentos de produtos;
- Noções de controle de resíduos.

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

b) Encarregados e Supervisores

- Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (DDSMS) – aprender técnica de como se comunicar com sua equipe, apresentando os aspectos de SMS diários antes do início da jornada de trabalho;
- Técnica de elaboração de Análise Preliminar de Riscos – APR e Análise de Segurança da Tarefa - AST – aprender a técnica para estar apto a elaborar com todo o pessoal de sua equipe;
- Primeiros socorros;
- Primeiro combate ao fogo;
- Uso adequado de rádio de intercomunicação para caso de emergência (Encarregados);
- Prevenção e controle de doenças infecciosas e parasitárias (AIDS, DST, etc.);
- Prevenção e controle de doenças bucais;
- Prevenção e controle do alcoolismo e drogas que causam dependência;
- Prevenção de riscos ocupacionais de natureza física, química e biológica;
- Fundamentos básicos sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, existentes no canteiro de obra;
- Auditoria Comportamental e identificação de desvios;
- Palestras mensais sobre Segurança, Meio Ambiente e saúde;
- Programas motivacionais com premiação;
- Informações sobre responsabilidade civil e penal;
- Informações sobre Normas Regulamentadoras;
- Controle de vazamentos de produtos;
- Noções básicas sobre gerenciamento de resíduos;
- Básico de SMS para supervisores e inspetores de qualidade.

O treinamento deve ser completado com os seguintes tópicos específicos, respeitando-se as necessidades inerentes à função e as atividades do empregado:

- Direção defensiva e segurança no trânsito;
- Utilização segura das ferramentas;
- Segurança no trabalho em eletricidade;
- Operação de máquinas elétricas;
- Segurança na operação de máquinas rotativas manuais (esmerilhadeiras, lixadeiras, etc...);
- Segurança no trabalho de solda;
- Segurança na operação de máquinas pesadas (escavadeiras, tratores);
- Movimentação de carga;
- Segurança nas atividades de escavações;
- Trabalho em altura;
- Trabalho confinado

O DDSMS deve ser registrado em formulário próprio, com a assinatura de todos os participantes, a data e os assuntos que foram abordados. Em caso de acidentes graves, deve discutir o ocorrido, com análise das causas e a forma de evitar a sua repetição.

Uma vez por mês, pelo menos, o Gerente de SMS da CONTRATADA deve desenvolver um único DDSMS, envolvendo todos os trabalhadores do local de trabalho, que deve ser assistido pela PETROBRAS e pelo Gerente do Contrato da CONTRATADA.

O treinamento de integração ao local de trabalho ocorre posteriormente ao admissional, devendo ter carga horária mínima de 6 (seis) horas, ser ministrado pela PETROBRAS antes de o trabalhador iniciar suas atividades e dentro do horário de trabalho, e conter, no mínimo, os seguintes tópicos:

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

- a) informações sobre as condições e meio ambiente do trabalho;
- b) abandono de área;
- c) riscos inerentes a sua função;
- d) uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Treinamento para lideranças

O treinamento para Lideranças deve ser feito com a finalidade de gerar conhecimento e habilidades para gerenciar e motivar os trabalhadores para SMS, provendo conhecimento do controle de perdas e levantamento das necessidades individuais do seu nível. O treinamento dos Gerentes deve focar liderança e a revisão de funções, se necessário. As lideranças devem conhecer e aplicar o Plano de Gestão Integrada de SMS, auditorias comportamentais, e incentivar o envolvimento de seu pessoal.

Treinamento em Identificação de Desvios/Comportamentos.

A CONTRATADA deve implantar um módulo de treinamento baseado em comportamento (similar à Auditoria Comportamental) com abrangência para Gerência da obra, Gerências operacionais (produção, QSMS, etc) todos os inspetores e supervisores.

A CONTRATADA deve implementar um módulo de treinamento para identificação, investigação e controle dos desvios estabelecendo metodologia de sistemática para registro e tratamento desses desvios.

3.5 ENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO DE SMS/CS

A CONTRATADA deve apresentar e implementar mecanismos para envolvimento e comunicação de SMS para força de trabalho e demais partes interessadas.

3.6 DOCUMENTAÇÃO

A CONTRATADA deve apresentar e implementar um mecanismo para estruturar e organizar a documentação da gestão de SMS.

3.7 CONTROLE DE DADOS E DOCUMENTOS

A CONTRATADA deve apresentar e implementar um mecanismo que garanta o registro, atualização, armazenamento e recuperação das informações de SMS.

3.8 NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE OPERACIONAL

A CONTRATADA deve apresentar e implementar:

- a) normas e procedimentos operacionais de SMS ou outros que contenham requisitos de SMS
- b) procedimentos para a gestão de mudanças

3.8.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

3.8.1.1 É obrigatório o fornecimento pela CONTRATADA e SUBCONTRATADAS, de vestimentas de trabalho com logotipo ou nome da empresa, em local de destaque, para todos os seus empregados, com características e quantidades compatíveis com os serviços a serem executados, sendo no mínimo, dois jogos completos por empregado, compostos por calça e camisa de manga longa.

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

3.8.1.2 Quando as atividades estiverem sujeitas a contaminantes, os uniformes deverão ser higienizados em lavanderia, cujas instalações devem estar certificadas pelo Órgão Ambiental local.

3.8.1.3 O capacete deverá ter jugular de tecido, não de silicone.

3.8.2 PERMISSÃO DE TRABALHO – PT**3.8.2.1 Permissão para Trabalho da CONTRATADA**

3.8.2.1.1 A CONTRATADA deverá elaborar um procedimento de PT. Este procedimento deverá conter as exigências necessárias para o desenvolvimento seguro das atividades que apresentem complexidade, riscos de acidente ou de impacto ambiental na sua execução. A PT deverá ser transmitida a todos os executantes envolvidos, antes da liberação para início dos trabalhos.

3.8.2.1.2 O procedimento de PT deverá contemplar, principalmente, os serviços em ambiente confinados, trabalhos em altura, serviços em equipamentos elétricos que já foram energizados e em equipamentos que já entraram em teste/operação.

3.8.2.1.3 A CONTRATADA deverá treinar as pessoas responsáveis pela liberação das PTs, bem como os encarregados que solicitarão as mesmas.

3.8.2.2 Permissão para Trabalho da PETROBRAS

3.8.2.2.1 Todo trabalho a ser realizado em área previamente definida e informada pela PETROBRAS, deve ser precedido de uma autorização por escrito denominada Permissão de Trabalho – PT, a ser emitida por empregado da PETROBRAS responsável pela área ou equipamento, quando requisitada por empregado da CONTRATADA devidamente treinado e credenciado junto a UN. Devendo a CONTRATADA atender a Norma PETROBRAS N-2162 e aos procedimentos de permissão de trabalho de cada UN.

3.8.2.2.2 A CONTRATADA deverá indicar por escrito a Fiscalização, as pessoas que, sob sua total responsabilidade, a representarão como requisitantes de PT. Essas pessoas só poderão requisitar PT após receber treinamento específico pela PETROBRAS, obtendo 70 % de aproveitamento mínimo na avaliação escrita ao final do treinamento. Após a aprovação no treinamento, o trabalhador receberá uma identificação que o habilitará a requisitar PT.

3.8.2.2.2.1 Para os serviços de eletricidade a PETROBRAS só emitirá credencial para requisição de PT aos eletricitas, encarregados e supervisores da CONTRATADA que participarem das palestras de Instrumentação e Elétrica.

3.8.2.2.3 Nas Áreas Liberadas, conforme norma PETROBRAS N-2162 (Permissão para Trabalho), não há necessidade de emissão de PT, devendo a CONTRATADA seguir todas as recomendações de SMS do contrato, da UN, do documento de liberação de área e legislação aplicável.

3.8.2.2.4 Nenhum trabalho, em Unidade sob a responsabilidade da PETROBRAS, poderá ser iniciado sem que todas as condições exigidas pela PT estejam atendidas. Uma via da PT emitida deverá permanecer no local do trabalho.

3.8.2.2.5 Qualquer trabalho (montagem, desmontagem, manutenção, construção, reparos, inspeção, dentre outros) a ser realizado depois da CONTRATADA ter emitido o Termo de Transferência e Aceitação do Sistema para a PETROBRAS, ou após o início da pré-operação de um Sistema, não será mais permitido sem PT, emitida pelo supervisor da PETROBRAS responsável pela área ou Unidade, conforme Norma PETROBRAS N-2162.

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008****3.8.3 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – APR**

Para a emissão da PT será necessário anterior Análise Preliminar de Riscos. Em áreas previamente definidas pela PETROBRAS, a APR deverá ser elaborada em conjunto pela CONTRATADA e PETROBRAS (Fiscalização e UN) em reunião específica para esse fim, conforme procedimento específico da UN.

3.8.4 ANÁLISE DE SEGURANÇA DO TRABALHO – AST

3.8.4.1 A AST não substitui a APR.

3.8.4.2 A AST é uma ferramenta de SMS para identificação, planejamento e avaliação de riscos de atividades sem procedimento ou não rotineiras, ou que apresentem histórico ou potencial causar acidentes, que apresenta as seguintes etapas:

- Identificar e compreender o trabalho a ser executado;
- Detalhar a atividade em passos lógicos;
- Identificar em cada passo os riscos existentes;
- Tomar as ações preventivas e corretivas para cada risco identificado, de modo a eliminar ou controlar a exposição;
- Avaliar o que pode sair errado com relação às ações planejadas;
- Criar ações de correção, complementando o plano.

3.8.5 RADIOGRAFIA INDUSTRIAL

O acesso de fonte radioativa à área da PETROBRAS deverá ser previamente autorizada pela Fiscalização e setor de SMS da UN.

O acesso e o transporte da fonte radioativa, bem como a execução de serviços de radiografia industrial, dentre outros requisitos, devem atender às Resoluções CNEN 10/88 (NE 3.02), 31/88 (NE 6.04), 9/88 (NE 3.03) e 13/88 (NE 6.01/88), Normas PETROBRAS N-2162 (Permissão para Trabalho) e N-2344 (Segurança em Trabalho de Radiografia Industrial) e procedimentos específicos da UN .

3.8.6 SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

3.8.6.1 Deverão ser atendidos os procedimentos específicos da UN para os serviços de instalação provisória que demandem intervenção nos sistemas elétricos da mesma.

3.8.6.2 Adicionalmente aos cuidados mencionados na NR-10, a CONTRATADA deverá atentar para a Classificação de Áreas (NBR 5418 - Instalações Elétricas em Atmosferas Explosivas) onde se realizarão os serviços, tomando os cuidados e precauções adequadas.

3.8.6.3 As máquinas de solda deverão ser testadas quanto a sua isolamento elétrica, sinalizadas e instaladas em locais com proteção contra chuvas.

3.8.6.4 Os motores elétricos utilizados nas bombas de teste hidrostático, betoneira e outros equipamentos com potência superior a 2 CV, deverão ter tensão de alimentação de 440 V e possuir painel a prova de tempo com comando elétrico, proteção elétrica e dispositivo de manobra (disjuntor ou chave seccionados) e rede de aterramento.

3.8.6.5 Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por dispositivos de proteção a corrente diferencial-residual (dispositivos DR) de acordo com o que estabelece a norma ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Se houver instalação provisória com fontes de tensão independentes, cada fonte deve ser protegida por dispositivo DR.

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**3.8.7 SERVIÇOS EM ALTURA**

Para serviços em altura, externa ou internamente a equipamentos, a CONTRATADA deverá elaborar Procedimento Específico, compatível com a NR18 e com as instruções complementares emitidas pela Fiscalização.

Os andaimes industriais deverão estar de acordo com a Norma ABNT NBR-6494 e NR-18. Para a etapa de montagem, a CONTRATADA deve indicar seus profissionais legalmente habilitados a conduzir a montagem dos andaimes e verificar sua conformidade com o projeto.

Quando e onde previsto instalação de balancins, os mesmos devem ser suspensos por cabos de aço, com sistema auto-travantes. Neste caso, os trabalhadores deverão utilizar cinto de segurança, tipo pára-quedista e sistema de cabos individuais, independente do sistema de balancins, dotados de trava-quedas.

Não será permitido o uso de cordas de sisal para qualquer tipo de serviço.

Durante a execução da montagem dos andaimes deverá ser mantido no local um cartão permitindo o uso apenas pelo pessoal envolvido na montagem. Após conclusão da montagem, o profissional legalmente habilitado procederá a sua inspeção. Caso o andaime esteja atendendo aos requisitos de segurança das Normas NBR-6494 e NR-18, deverá ser afixado o Cartão de Liberação do Andaime, substituindo o de montagem. Somente poderão ser utilizados andaimes com o respectivo cartão de liberação.

O Cartão de Liberação de Andaime deverá conter informações identificando local (equipamento ou estrutura a que está permitindo o acesso), serviços autorizados no andaime, data da inspeção e a assinatura do profissional legalmente habilitado.

Para a construção e montagem de esferas, deve-se utilizar andaimes do tipo cabide.

3.8.8 SERVIÇOS EM AMBIENTES CONFINADOS

Nos serviços em ambientes confinados, com riscos de asfixia, explosão, intoxicação e doenças do trabalho, a CONTRATADA deverá elaborar Procedimento Específico, compatível com as normas NR18, ABNT NBR 14787(Espaço Confinado – Prevenção de acidentes) e Norma PETROBRAS N-2162, bem como as instruções complementares emitidas pela UN.

3.8.9 ATIVIDADES DE ESCAVAÇÃO E/OU ESTAQUEAMENTO

Para a execução de serviços de escavação ou estaqueamento, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização o profissional que será o responsável técnico pelas atividades e o correspondente plano de trabalho.

A área do estaqueamento deverá ser isolada com um raio de, no mínimo, 1,5 vez a altura da torre do equipamento. É terminantemente proibido o serviço de estaqueamento, com cravação de estacas, simultâneo com outros serviços.

O equipamento de estaqueamento deverá sofrer manutenção semanal e inspeção diária (incluindo verificação das guias da torre). A equipe mínima por equipamento deverá ser composta por 4 pessoas. O equipamento deverá ter sirene de movimentação, cabine para operador, deslocamento por esteira, aterramento e, quando necessário, dispor de pára-raio situado a 2 metros acima do ponto mais elevado da torre.

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

Antes da realização de qualquer escavação ou estaqueamento, deve-se consultar a UN para se certificar que não haverá danos às instalações enterradas, sejam linhas de produtos, eletrodutos (cabos elétricos subterrâneos) ou outros.

O procedimento para abertura de vala, com mais de 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade, deve especificar o uso de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.

As escavações em locais com possibilidade de vazamento de gás e de substâncias inflamáveis ou tóxicas, deverão ser monitoradas diariamente. A CONTRATADA poderá solicitar o monitoramento da UN, caso não seja de sua responsabilidade.

3.8.10 TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS

Não será permitido o transporte de pessoas em veículos impróprios (veículos de carga) que ofereçam possibilidade de queda e outros riscos.

Os veículos destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros e de materiais, deverão satisfazer, além das exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto, conforme artigo 107 do CTB.

Será exigido curso de direção defensiva e primeiros socorros para os motoristas de veículos para transporte de pessoas e de carga, bem como para os operadores de máquinas, além do atendimento a NR-11 para transporte de carga e operadores de máquinas.

A CONTRATADA deverá fornecer os transportes necessários ao deslocamento de seus empregados na área interna da UN, garantindo também a mobilidade da equipe de SMS para as diversas frentes de trabalho.

Caso a CONTRATADA transporte cargas perigosas, durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação dos veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos, dentre outros requisitos, deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com a NBR-7500 e NBR-8286 (Art. 2 do Decreto Fed. 96.044/88) e Resolução ANTT 420/04, alterada pela Resolução ANTT 701/04, ou aquela que vier a substituí-la.

Os veículos utilizados no transporte de produtos perigosos só poderão entrar na área da UN após verificação do atendimento aos requisitos legais.

Todo o pessoal envolvido na operação de transbordo de produto perigoso a granel deverá receber treinamento específico (Art. 21 do Decreto Federal 96.044/88, ou aquela que vier a substituí-la).

A CONTRATADA deverá controlar a emissão de fumaça por veículos movidos a óleo diesel, em qualquer regime de trabalho, não podendo exceder ao padrão 2 (dois) da Escala Ringelmann, quando testados em localidades situadas até 500 (quinhentos) metros acima do nível do mar, e ao padrão 3 (três), na mesma escala, para localidades situada acima daquela altitude (Art. 1 da Portaria do MINTER 100/80 e NBR-6016, NBR-7026 e NBR-7027 e ainda a Portaria IBAMA 85/96), ou aquela que vier a substituí-la.

3.8.11 SOLDAGEM E TREPANAÇÃO EM EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÕES E DUTOS EM OPERAÇÃO

A CONTRATADA deverá atender aos requisitos das normas PETROBRAS N-2163 – Soldagem e Trepidação em Equipamentos, Tubulações e Dutos em Operação – e N-2349 – Segurança nos

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

Trabalhos de Soldagem e Corte.

3.8.12 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS

As áreas administrativas, de vivência e canteiros da CONTRATADA devem estar equipadas com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

Nos casos de execução de serviços com presença de trabalhadores em locais onde não haja construções com SPDA, a CONTRATADA deve monitorar a incidência de descargas elétricas atmosféricas (raios). Para tanto deve utilizar serviços de previsão e monitoramento do tempo, sugerindo-se o monitoramento em tempo real por meio de softwares específicos, que permitem visualizar em uma tela a aproximação de zonas de incidência de descargas atmosféricas em um raio de até 400 km.

Sempre que haja indicativo de risco de descargas nas áreas do empreendimento os trabalhadores devem ser orientados a dirigirem-se a abrigos com SPDA até o retorno das condições atmosféricas normais. Os abrigos devem ser cobertos, dimensionados de acordo com o número de trabalhadores das equipes que irão atuar nas respectivas áreas e o mais próximo possível. O abrigo deve ser projetado por empresa especializada utilizando-se os princípios da “Gaiola de Faraday” com o intuito de criar uma blindagem eletrostática. A montagem do abrigo deve seguir rigorosamente as instruções do manual do fabricante e ser aterrado em uma rede já existente ou diretamente sendo sempre verificada se a resistência ôhmica está dentro dos parâmetros adequados. Referências à proteção de estruturas contra descargas atmosféricas são encontradas na NBR 5419.

A CONTRATADA deve orientar os trabalhadores por meio de treinamento, diálogo diário de segurança, meio ambiente e saúde (DDSMS), placas, cartazes e folhetos explicativos e definir critérios para a paralisação e retomada dos trabalhos em função da exposição ao risco de descargas elétricas atmosféricas. Sempre que ocorrer a aproximação de zonas de incidência de raios o responsável pelo monitoramento deve entrar em contato com as equipes que estão em áreas abertas solicitando que os trabalhadores se encaminhem às áreas protegidas com SPDA.

Quando da emissão da permissão de trabalho (PT) deve ser considerada a exposição ao risco de descarga atmosférica e ser verificada a forma de comunicação com a equipe para o caso de necessidade de paralisação em função do monitoramento.

3.8.13 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

3.8.13.1 É responsabilidade da CONTRATADA fornecer todo equipamento ou recurso exigível para liberação de Permissão de Trabalho, ou para Liberação de área, tais como extintores, mangueiras, dispositivos, conforme NR-18 e NR-23.

3.8.13.2 Nos serviços de campo, em caso de necessidade de cobertura, deverá ser feita com lona antichama ou auto-extinguível para equipamentos fora de operação e sem fontes de calor, para serviços de solda e corte a quente, ou ainda, com telhas de material incombustível para equipamentos elétricos e/ou fonte de calor.

3.8.13.3 Deve ser imediatamente comunicado a ocorrência de princípio de incêndio, pessoalmente ou pelos ramais de emergência informados na reunião inicial e de treinamento de integração.

3.8.13.4 Os empregados da CONTRATADA deverão observar os locais com permissão para fumar conforme identificação e sinalização.

3.8.13.5 Os materiais e equipamentos para serviços em atmosferas explosivas, assim como seus usos devem atender ao disposto na NR-10, como também a NBR-5418 (Instalações Elétricas em Atmosferas Explosivas).

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

3.8.13.6 A CONTRATADA deve elaborar uma Planta de Segurança do canteiro de obras onde devem ser previstas as facilidades de prevenção e combate a incêndio, rotas de fugas, sinalização de emergência, alarmes e sistemas de comunicação fixo e móvel (rádios intrinsecamente seguros para atmosferas explosivas).

3.8.14 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um mecanismo para avaliar se os produtos e equipamentos a serem adquiridos atendem as exigências de SMS.

3.9 REQUISITOS DE MEIO AMBIENTE

3.9.1 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um mecanismo de incentivo para a otimização do uso de insumos, como água, energia e materiais.

3.9.2 A CONTRATADA deve apresentar e implementar procedimentos para disposição e descarte adequado de resíduos.

3.9.3 Gestão de Resíduos

A CONTRATADA deve desenvolver o seu Plano de Gestão de Resíduos que terá como base a sua Política Ambiental, Plano de Gestão Ambiental da Obra e da UN, Programa de Gerenciamento e Disposição de Resíduos apresentados nos EIA/RIMA, ou RAS, dos respectivos Empreendimentos, além de Normas e Leis pertinentes.

Todos os resíduos gerados pela obra e por suas atividades auxiliares devem ser caracterizados conforme as Normas NBR 10.004, 10.005, 10.006 e 10.007.

Devem ser construídos em número suficiente e em locais previamente aprovados pela PETROBRAS locais para armazenamento temporário de resíduos classes I, II A e II B; conforme Normas NBR 12.235.

Todos os resíduos devem ser transportados conforme a Norma NBR 13.221;

Todo óleo lubrificante usado deve ser encaminhado para re-refino;

A disposição de pilhas e baterias deve ocorrer conforme a Resolução CONAMA 257;

Quando forem construídas fossas sépticas a quantidade, dimensionamento e localização, adequadas a cada frente de obra, canteiro ou alojamentos, deve atender a Norma NBR 7229. Após as fossas, devem ser instalados filtros anaeróbios;

Como alternativa às fossas sépticas, nas frentes de obras, será permitida a utilização de banheiro químico;

O armazenamento de combustíveis e lubrificantes deve ser feito em local construído conforme a Norma NBR 7.505;

Abastecimento e lubrificação de veículos e máquinas devem ser feitos longe de corpos d'água, no mínimo a 40 metros de distância;

Devem ser distribuídas, ao longo das frentes de obra e nos canteiros, equipes para execução de limpeza;

Os pontos de armazenamento de resíduos e abastecimento devem estar providos de dispositivos de combate a incêndio e derramamentos;

Os locais de manutenção e limpeza de máquinas e equipamentos devem ser providos de piso impermeável e de separador água/óleo, dimensionados de forma a atender as especificações de efluentes da Resolução CONAMA 357/05, ou aquela que vier a substituí-la;

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

Disponibilizar nas frentes de obra equipamentos de contenção e recolhimento, assim como material absorvente ou barreiras para controle de derrames de hidrocarbonetos, bem como dispositivos para combate a incêndio;

Manter nos canteiros e frentes de obra, dispositivos para a coleta seletiva dos resíduos domésticos diferenciados para lixo orgânico e inorgânico (saco);

Substâncias tóxicas, perigosas e hidrocarbonetos devem ser armazenados separadamente dos resíduos perigosos, em área ventilada, com cobertura, impermeabilização do piso e contenção. Devem estar disponibilizados meios de contenção e recolhimento nas proximidades.

Para tratamento de RESÍDUOS SÓLIDOS, devem ser observados:

Os resíduos gerados na obra e em suas atividades de apoio devem ser recolhidos diariamente e segregados de acordo com as classes a que pertencerem (NBR 10.004).

Após a segregação os resíduos devem ser transferidos para os respectivos pontos de armazenamento. Pilhas, baterias e embalagens de filmes para gamagrafia e outras embalagens de produtos químicos, devem ser segregadas à parte dos demais resíduos. Materiais contaminados com hidrocarbonetos devem ser entamborados. Todos os resíduos devem ser devidamente acondicionados e encaminhados para a disposição final, para empresas licenciadas pelos órgãos oficiais competentes, com os volumes movimentados registrados.

Armazenamento Temporário

O armazenamento temporário deve ser feito em local no mínimo a cem metros de cursos de água, devidamente sinalizados e identificados.

Disposição Final de Resíduos

Os resíduos classe I, II A e II B, quando aplicável, poderão ser queimados em incinerador devidamente licenciado.

Resíduos de saúde

A CONTRATADA deve atender a Resolução – RDC nº 306/04, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou aquela que vier a substituí-la, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, caso aplicável.

Deve ser elaborado pela CONTRATADA um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, descrevendo as ações quanto ao manejo de resíduos sólidos observadas suas características contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde pública.

O PGRSS deve ter a responsabilidade de elaboração e implantação por profissional devidamente habilitado em função do tipo de resíduo a ser gerenciado. Deve ser designado também um responsável pela execução do Programa.

Atendendo a RDC 306/04, ou aquela que vier a substituí-la, e em função das atividades desenvolvidas no ambulatório do canteiro de obras, os resíduos de serviços de saúde devem ser classificados em 5 grupos segundo suas características biológicas, físicas, químicas, estado de matéria e origem.

Para tratamento de EFLUENTES LÍQUIDOS, devem ser observados:

Esgoto Sanitário

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

Todos os efluentes sanitários gerados na obras ou em atividades auxiliares devem ser direcionados para o sistema de fossa séptica/filtro anaeróbio. O sistema deve ser dimensionado de forma a atender o número máximo de trabalhadores em cada alojamento, canteiro ou frente de obra.

Prever manutenções e limpezas do sistema fossa séptica/filtro anaeróbico.

Mensalmente devem ser realizadas análises químicas do efluente após o tratamento, serão tratados como não-conformidade os resultados que não atenderem o que determina a legislação pertinente, ou que venham a alterar a qualidade do corpo receptor.

Efluentes Oleosos

Todos os locais em que possam ser gerados efluentes que contenham hidrocarbonetos devem ser dotados de piso impermeabilizado e de separador água e óleo, que deve ser dimensionado de forma que os efluentes lançados atendam as especificações da Resolução CONAMA 357/05, ou aquela que vier a substituí-la.

Mensalmente devem ser realizadas análises químicas do efluente após o tratamento. Serão tratados como não-conformidade os resultados que não atenderem o que determina a legislação pertinente, ou que venham a alterar a qualidade do corpo receptor.

Efluentes de Revelação de Filmes de Gamagrafia

Todos os efluentes de revelação de filmes devem ser tratados de forma a atender o que determina a Resolução a resolução CONAMA 357/05, ou aquela que vier a substituí-la.

Antes do descarte, devem ser realizadas análises químicas e somente devem ser descartados os efluentes que atenderem a Resolução CONAMA 357/05, ou aquela que vier a substituí-la.

Os efluentes que não atenderem a legislação devem ser encaminhados para o tratamento adequado antes do seu descarte.

Efluentes de Teste Hidrostático

Os efluentes de teste hidrostático devem ser submetidos a análises físico-químicos, caso seja necessário o uso de produtos químicos. Somente devem ser descartados os efluentes que atenderem a Resolução CONAMA 357/05, ou aquela que vier a substituí-la.

Os efluentes que não atenderem a legislação devem ser encaminhados para o tratamento adequado antes do seu descarte.

Para EMISSÕES GASOSAS devem ser observados:

A emissão de fumaça por veículos ou equipamentos a óleo diesel não pode exceder ao padrão numero 2 na escala Ringelmann.

3.9.4 Contingências

Para o caso de situações que envolvam vazamentos ou derramamentos, devem ser adotados os procedimentos descritos a seguir:

A prioridade mais imediata é a contenção, utilizando-se, para tal, barreiras físicas.

O procedimento de limpeza deve ser iniciado assim que o derramamento for contido.

Em caso de vazamento ou derramamentos, a CONTRATADA comunicará imediatamente a PETROBRAS e a UN, responsável que darão as orientações necessárias para ação imediata.

Em pequenos derramamentos, o solo e materiais contaminados devem ser acondicionados de maneira apropriada, identificados e transportados para área previamente definida dentro do canteiro central.

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

Para o caso de grandes derramamentos, a CONTRATADA deve acionar o Plano de Contingência Local – PCL do Órgão Operacional.

Após a ocorrência de derramamento a CONTRATADA deve preparar Relatório de Ocorrência de Derramamento contendo os seguintes tópicos quando aplicáveis:

- a) a data, a hora e o local da ocorrência;
- b) material derramado;
- c) quantidade derramada;
- d) registro fotográfico;
- e) circunstâncias que causaram o derramamento;
- f) cursos d'água afetados ou possivelmente afetados pelo derramamento;
- g) área afetada;
- h) medidas mitigadoras adotadas;
- i) estimativa da profundidade que o material atingiu na água e no solo;
- j) recomendações para evitar reincidências;
- k) conclusões.

3.9.5 Plano de Contenção de Vazamentos

A CONTRATADA deve manter um plano contemplando a relação dos produtos passíveis de vazamentos, indicando tipo, quantidade, e o local de armazenamento, e os equipamentos de recolhimento a serem utilizados. O Plano inclui os procedimentos e medidas para a minimização dos impactos no caso de derramamento. A definição das medidas mitigadoras e dos equipamentos de recolhimento a serem utilizados pela CONTRATADA será feita de acordo com as características do terreno afetado, assim como os tipos e quantidades de produtos a serem recolhidos.

Os equipamentos recomendados para a contenção do derramamento e limpeza nas áreas terrestres são:

- a) absorventes, incluindo espumas e casca (palha) de arroz para a contenção, limpeza e recolhimento dos líquidos derramados;
- b) kits derramamento/vazamento que sejam compactos e previamente embalados, com uma variedade de sorventes para grandes e pequenos derramamentos;
- c) pás, retro escavadeiras e outros equipamentos para a escavação do material contaminado;
- d) recipientes e sistemas coletores;
- e) tambores, barris e sacos para armazenamento temporários e transporte do material contaminado.

A CONTRATADA deve implementar medidas especiais para prevenir derramamento nas áreas de armazenamento e manuseio de óleos, combustíveis e lubrificantes. Os equipamentos de contenção devem estar disponíveis junto a essas áreas.

3.10 PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

3.10.1 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um:

- a) plano para atendimento a emergências de seus contratos, contendo no mínimo:
 - abrangência do plano;
 - hipóteses acidentais;
 - organização para controle de emergências;
 - recursos disponíveis;
 - integração com outros planos de emergência (quando aplicável);
 - treinamento;
 - simulados e emissão de relatório;

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

- plano de evacuação de área;
 - comunicação da emergência;
 - manutenção dos equipamentos de combate à emergência;
 - disposição final de resíduos.
- b) procedimento para revisão e atualização do plano de atendimento a emergências.

3.10.2 A CONTRATADA deve realizar treinamentos e exercícios simulados descritos no seu plano de atendimento a emergências.

3.10.3 A CONTRATADA deverá manter uma equipe de combate à emergência formada por profissionais treinados para atendimento a emergências, tais como: primeiros socorros, combate a incêndio ou atendimento a acidentados.

3.10.4 Plano de Emergências Médicas e Primeiros Socorros - PEMPS

3.10.4.1 Deve ser elaborado e operacionalizado um Plano de Emergências Médicas e Primeiros Socorros (PEMPS) contendo:

- a) Objetivo;
- b) Hipóteses acidentais;
- c) Dimensionamento da equipe de saúde;
- d) Procedimentos para controle de Emergências Médicas;
- e) Descrição dos recursos de assistência e remoção de acidentados por frente de serviço;
- f) Definição das instalações.

Nas hipóteses acidentais do PEMPS, devem ser considerados os acidentes mais frequentes, como por exemplo, acidentes de trânsito e na utilização de equipamentos e ferramentas, e suas possíveis conseqüências.

O PEMPS deve avaliar que tipo de Unidade Médica, básica ou avançada, é necessário para o canteiro de obras.

Para os ambulatórios, a CONTRATADA deve atender a Resolução – RDC no 50 de 21/02/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a elaboração de projeto e construção de estabelecimentos assistenciais de saúde.

- As instalações de estabelecimentos assistenciais de saúde devem ser compatíveis com o número de seus empregados, incluindo os subcontratados, submetendo a localização, dimensionamento e arranjo das instalações a PETROBRAS.
- Os estabelecimentos de saúde dos Empreendimentos estão enquadrados na Resolução no 50 da ANVISA, Parte II – Programação Físico Funcional dos Estabelecimentos de Saúde, como sendo de atribuições para “Prestação de Atendimento Eletivo de Promoção e Assistência à Saúde em Regime Ambulatorial e de Hospital-dia”.
- As dimensões mínimas definidas para os ambientes do atendimento ambulatorial são:
 - Salas de atendimento individualizado - 9,0 metros quadrados;
 - Sala de preparo do paciente (triagem, biometria) - 6,0 metros quadrados;
 - Sala de curativos/suturas e coleta de material - 9,0 metros quadrados;
 - Sala de repouso - 6,0 metros quadrados por paciente (leito), devidamente separada em masculino e feminino.
 - Distância entre leitos paralelos – 1,0 metro
 - Distância entre leitos e paredes – cabeceira = 0, lateral = 0,5 m, pé do leito = 1,2 m
 - Sala de aplicação de medicamentos - 5,5 metros quadrados
 - Consultórios indiferenciados - 7,5 metros quadrados
 - Consultório Odontológico - 9,0 metros quadrados
 - Sala de relatório (administrativo) – 1,0 metro quadrado por funcionário

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

Notas:

- 1- Todos os ambientes devem ser climatizados e termicamente confortáveis.
- 2- A relação acima não pretende ser definitiva, cabendo a Contratada incorporar ou excluir ambientes de acordo com a necessidade de atendimento aos seus trabalhadores.

O médico coordenador e o médico responsável (se não for o mesmo) do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, devem conhecer o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que estão ou estarão expostos os trabalhadores, devendo contatar a área de Saúde da UN, no sentido de receber informações necessárias à elaboração e implementação do PCMSO.

Quando o número total de empregados (incluindo subcontratadas) for maior que 100, a CONTRATADA deve manter disponível na obra ambulância do tipo suporte básico, com os seguintes requisitos:

- a) especificação: isolamento termo-acústico, revestimento interno em material lavável, piso revestido com PVC flexível, sinalizador óptico e acústico, maca articulada com rodas, banco para acompanhante, suporte para soro/plasma, régua tripla (respirador, fluxômetro e umidificador, aspirador tipo venturi), banco para médico, corrimão no teto, luminárias, janelas laterais, armário para acondicionamento de equipamentos médicos e suporte para cilindro de oxigênio;
- b) equipamentos básicos e especiais: tomadas tripolares, ar condicionado, maca para imobilização, janela de comunicação, vidros fosqueados e central elétrica;
- c) pessoal qualificado conforme item 5.3 da Norma PETROBRAS – N-2693 – Resgate e Transporte Aeromédico.

Independentemente do efetivo, a CONTRATADA deve instalar container, com recursos de pessoal e materiais, para pequenos atendimentos na frente de serviço.

3.10.4.2 Acompanhamento ao Acidentado do Trabalho

A CONTRATADA que possua serviço médico próprio ou terceirizado, com profissional médico em sua equipe de saúde deverá garantir o acompanhamento do empregado que venha a sofrer lesões por acidente de trabalho, assegurando o que define a legislação de que: “cabe ao médico da empresa a definição de afastamento ou não do empregado”.

Em caso de afastamento, o médico deve acompanhar o empregado até sua completa recuperação.

No caso de não haver médico no *site* da obra, o médico responsável será o coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na impossibilidade da presença deste, deve ser designado um representante da empresa para acompanhamento do acidentado.

Compete ao Médico:

- a) Proceder à avaliação médica da condição física e mental do empregado;
- b) Analisar a necessidade de encaminhar o empregado acidentado ao serviço de saúde externo;
- c) Indicar profissional de saúde para acompanhar o acidentado até o serviço de saúde externo;
- d) Orientar o retorno do acidentado após o atendimento externo;
- e) Analisar a capacidade laborativa do empregado;
- f) Estabelecer prazo estimado de afastamento;
- g) Proceder à reavaliação médica periódica do empregado durante a fase de recuperação inicial e/ou nos quinze dias iniciais de afastamento.

Compete à Assistente Social (quando houver):

Acompanhamento e suporte ao empregado durante o período de afastamento do trabalho, quando

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

ocorrer.

Compete ao Empregado:

- a) Cumprir as orientações estabelecidas;
- b) Comparecer às revisões de saúde programadas pelo Médico e, espontaneamente, quando julgar necessário.

Avaliação Médica

A avaliação médica da condição física e mental do empregado deve ser realizada pelo médico. Ele deve identificar se o empregado apresenta alguma limitação para o exercício de suas atividades laborativas, definindo tipo e grau de limitação.

Se não for identificada pelo médico nenhuma limitação, o empregado deve retornar à sua atividade habitual.

Caso o médico julgue que não há possibilidade do empregado atuar em uma atividade compatível, o empregado deve ser afastado do trabalho.

3.11 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO

3.11.1 RELATÓRIO MENSAL DE SMS

A CONTRATADA deve emitir um Relatório Mensal de SMS para a PETROBRAS, até o quinto dia útil do mês subsequente, contendo no mínimo:

- Estatística de acidentes do trabalho, com Indicadores de SMS, conforme itens 3.11.2 e 3.11.3;
- Quadro de acompanhamento das inspeções e auditorias;
- Quadro de acompanhamento das recomendações contidas nos relatórios de investigação de acidentes;
- Quadro de acompanhamento de treinamento de SMS de seus empregados e subcontratados;
- Quadro de acompanhamento de ações de atualização do PCMAT, PPRA e PCMSO;
- Quadro de acompanhamento dos exames médicos previstos no PCMSO (quantidade prevista x realizada);
- Atividades do atendimento médico ambulatorial, descrevendo todas as ocorrências de forma sucinta e objetiva;
- Resumo estatístico mensal de acidentes – REM, em formulário específico, conforme modelo proposto pela NBR 14280. O REM deve ser emitido mesmo quando não tenha ocorrido nenhum acidente;
- Quadro e gráficos de acompanhamento de resíduos das obras (descrevendo totais de resíduos reciclados, reutilizados e descartados), quantificados por tipo e informando destinação final de cada um deles;
- Quadro de acompanhamento de emissão de Laudos Técnicos e Perfil Profissiográfico para os empregados demitidos;
- Quadro de acompanhamento de não-conformidades e ações corretivas e preventivas;
- Análise crítica dos resultados das avaliações e Indicadores de SMS;
- Resultado das análises químicas dos efluentes tratados, a serem descartados;
- Resultados do monitoramento das emissões gasosas (escala Ringelmann).

3.11.2 INDICADORES REATIVOS

- HH exposição ao risco;
- Número de acidentados com e sem afastamento;
- Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA), de acordo com a NBR-14280;

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

- Taxa de Frequência de acidentes sem Afastamento (TFSA), de acordo com a NBR-14280. Nesta taxa incluem-se os casos de primeiros socorros, tratamento médico e retorno com restrição, não sendo incluídos os casos de ocorrências equiparadas e acidentes de trajeto;
- Taxa de gravidade, de acordo com a NBR-14280;
- Número de acidentados de trajeto;
- Número de casos de doenças ocupacionais;
- Número de acidentes com Subcontratados;
- Número de acidentes e ocorrências ambientais não-conformes;
- Número de autuações de Segurança de órgãos fiscalizadores;
- Número de autuações de Meio Ambiente de órgãos fiscalizadores;
- Número de autuações de Saúde de órgãos fiscalizadores;
- Número de reclamações de SMS da Comunidade;

3.11.3 INDICADORES PROATIVOS

- Índice de conformidade na aplicação das Listas de Verificação (LV) e em auditorias de SMS da CONTRATADA;;
- Taxa percentual de HH de treinamento;
- Percentual de implementação de programas com foco na defesa e preservação do Meio Ambiente;
- Percentual de implementação de programas com foco em qualidade de vida;
- Cumprimento das reuniões programadas de SMS;
- Cumprimento dos Diálogos Diários de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - DDSMS;
- Percentual de implementação de programa de sugestões de SMS da força de trabalho;
- Controle do atendimento das Sugestões de SMS da força de trabalho;
- Estatísticas de incidentes;
- Estatísticas de incidentes com Subcontratados;
- Percentual de cumprimento de realização de exames médicos periódicos.

NOTA:

As metas destes indicadores, exceto aqueles indicados nos ítem3..11.4.1, serão estabelecidos pela CONTRATADA no seu plano de gestão.

3.11.4 METAS E LIMITES

3.11.4.1 Os indicadores pelos quais a CONTRATADA será avaliada em termos de eficácia serão:

- Índice de conformidade na aplicação de Lista de Verificação (LV);
- Índice de conformidade em auditorias de SMS;
- Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA);
- Taxa de Frequência de acidentes sem Afastamento (TFSA).

As metas e limites serão estabelecidos pela Contratante no edital. Esses valores serão reavaliados no início de cada ano, podendo ser pactuados novos valores.

3.11.4.2 No início de contrato, a UIE e IEEPT/SIMA deverá estabelecer as metas e limites alinhados com o estabelecido pela Engenharia. Os valores estabelecidos acima serão reavaliados, pela fiscalização, no início de cada ano, podendo ser estabelecidos novos valores.

3.11.5 INVESTIGAÇÃO E TRATAMENTO DE ACIDENTES, INCIDENTES E DESVIOS

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

3.11.5.1 A Contratada deve apresentar e implementar um procedimento para investigação e comunicação de acidentes, incidentes e desvios de SMS, de acordo com os padrões da Petrobras:

- PG-11-AG/SMS-001 – Acidente fatal – Comunicação, Investigação e Divulgação;
- PG-25-AG/SMS-029 – Classificação, Investigação, Análise, Documentação e Divulgação de Anomalias de SMS.

3.11.5.2 A Contratada deve apresentar e implementar um mecanismo para avaliação da qualidade das investigações realizadas (causa básica e recomendações pertinentes).

3.11.5.3 A Contratada deve apresentar e implementar programa de registro e acompanhamento das recomendações de SMS provenientes das investigações de acidentes.

3.11.5.4 No Plano de Gestão Integrada de SMS a CONTRATADA deve apresentar procedimento de atendimento ao acidentado, definindo as instituições médico-hospitalares conveniadas para encaminhamento dos seus empregados, vítimas de acidentes (trabalho ou trajeto) ou mal súbito.

3.11.5.5 Os custos decorrentes do atendimento médico eventualmente prestado pela PETROBRAS aos empregados da CONTRATADA serão deduzidos da próxima fatura ou pagamento, além das sanções contratuais, se aplicável.

3.11.5.6 No caso de ocorrência de acidente com lesão, a CONTRATADA deverá emitir o RAL (Relatório de Acidente com Lesão), conforme ADENDO II, e enviá-lo à Fiscalização em até 48 horas. Também deverá preencher a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), registrá-la junto ao INSS e encaminhar cópia, juntamente com o RAL, para a Fiscalização. A CONTRATADA deverá prestar acompanhamento necessário ao acidentado durante todo o processo, até o seu retorno às suas atividades normais.

3.11.6 NÃO-CONFORMIDADES, AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

3.11.6.1 A CONTRATADA deverá elaborar plano de atendimento de não-conformidades encontradas nas auditorias e inspeções, considerando suas respectivas ações corretivas e preventivas.

3.11.6.2 A CONTRATADA deverá revisar seus procedimentos de execução visando garantir que as ações preventivas apontadas no plano sejam incorporadas em seus serviços.

3.11.6.3 A CONTRATADA deverá divulgar as ações corretivas e preventivas a todos os seus empregados, através de treinamento e do DDSMS.

3.11.6.4 A CONTRATADA deverá elaborar um sistema de controle de pendências e anomalias de SMS. Este sistema deverá identificar e classificar os riscos atribuídos a cada pendência ou anomalia.

3.12 AUDITORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE SMS**3.12.1 INSPEÇÕES E AUDITORIAS DE SMS**

3.12.1.1 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um programa de inspeções, com periodicidade mínima mensal, para:

- máquinas e equipamentos pesados (inclusive na mobilização);
- veículos;
- ferramentas manuais e pequenos equipamentos;
- cabos e outros dispositivos de içamento de cargas;
- os canteiros de obras e outras instalações provisórias;
- inspeção de EPIs.

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

3.12.1.2 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um programa de inspeção e controle de sistemas críticos.

3.12.1.3 A CONTRATADA deve apresentar e implementar um programa de:

- auditorias de SMS, conduzido pelos especialistas de SMS;
- auditorias de SMS, conduzido pela linha organizacional;
- controle das recomendações provenientes das auditorias de SMS;
- auditoria baseada em comportamento, similar à auditoria comportamental.

3.12.1.4 Os relatórios de inspeção e de auditoria deverão estar disponíveis para consulta da Fiscalização, devendo ser anexado ao relatório um cronograma para tratamento das não-conformidades.

3.12.1.5 A PETROBRAS realizará auditorias no Plano de Gestão Integrada de SMS da CONTRATADA e inspeções periódicas em suas instalações, locais de serviço e canteiros de obra, acompanhada de representante da área ou frente de obra e de membro da equipe de SMS da CONTRATADA, com o objetivo de detectar eventuais divergências na aplicação das exigências estabelecidas na legislação e no contrato.

3.12.1.6 Independentemente do cronograma de auditorias e inspeções, a FISCALIZAÇÃO poderá, sempre que detectada uma anomalia de SMS que não puder ser imediatamente corrigida pela CONTRATADA, em função dos riscos envolvidos, solicitar a paralisação dos serviços até a anomalia ser eliminada e as condições de segurança normalizadas.

3.12.1.7 A CONTRATADA deverá atender às recomendações decorrentes das auditorias e inspeções e sanar as não conformidades apontadas, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, ou mesmo a aplicação das sanções previstas nas cláusulas contratuais.

3.13 ANÁLISE CRÍTICA PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

3.13.1 A CONTRATADA deverá apresentar, com a periodicidade definida no seu Plano de Gestão, sendo no mínimo semestral, os resultados das análises críticas da Gestão de SMS pela alta administração do contrato.

3.13.2 A CONTRATADA deverá apresentar os planos de ação resultantes das análises críticas e evidências de seu cumprimento.

3.14 SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar mecanismo que assegure que todos os requisitos contratuais de SMS aplicáveis a subcontratação sejam atendidos pela subcontratada.

3.15 PROGRAMA DE ORDEM E LIMPEZA

A CONTRATADA deverá apresentar e implementar um programa de arrumação, ordem e limpeza para o canteiro de obras.

3.16 PLANO DE SAÚDE

3.16.1 A CONTRATADA deve garantir o custeio integral de um Plano Privado de Assistência à Saúde para todos os seus empregados vinculados ao presente contrato, e extensivo aos dependentes (3.16.2 f).

3.16.2 O Plano Privado de Assistência à Saúde deve atender aos seguintes critérios:

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

- a) possuir número do registro da operadora na Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS;
- b) regime ou tipo de contratação: coletivo empresarial;
- c) modelo de assistência: plano ou seguro-referência com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, compreendendo obstetrícia e atendimento odontológico hospitalar, conforme os artigos 10 e 16, VII, b, da Lei 9.656, de 03 de junho de 1998;
- d) cobertura para procedimentos relacionados aos acidentes de trabalho e suas conseqüências, doenças profissionais e demais procedimentos relacionados à saúde ocupacional (Artigo 2º, parágrafo 2º, da Resolução CONSU nº 10, de 3 de novembro de 1998);
- e) abrangência: municipal, regional ou nacional, conforme o contrato;
- f) extensivo ao cônjuge, companheiro(a) e filhos menores de 21 anos, não-emancipados ou inválidos;
- g) não exigir cumprimento de carência de qualquer natureza.

3.16.3 Para o pagamento de consultas médicas realizadas pelo empregado e seus dependentes, podem ser adotados fatores moderadores, tais como franquias ou percentuais de co-participação. Entretanto, não devem, em hipótese alguma, ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de custeio da consulta ou configurar impedimento de acesso dos pacientes à assistência médica, hospitalar ou ambulatorial e odontológica de que necessitem.

3.16.4 A CONTRATADA deve promover ampla divulgação do benefício e das normas que o regem a todos os seus empregados vinculados ao presente contrato.

3.16.5 A CONTRATADA deve apresentar à Fiscalização um relatório trimestral de inscritos e usuários do Plano, incluindo os seus dependentes.

OBSERVAÇÃO

Plano Privado de Assistência à Saúde - plano registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, oferecido por operadora (pessoa jurídica) também com registro na ANS, respeitadas as exigências estabelecidas na Lei nº 9656 de 03 de junho de 1998.

O limite mínimo de duração do contrato a partir do qual deve ser exigido Plano Privado de Assistência à Saúde deve ser definido pelo cliente da Engenharia.

No caso de serviços de apoio tais como locação de veículos e vigilância, o prazo mínimo é de 60 (sessenta) dias.

3.17 INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.17.1 Como condição para autorização de início dos serviços, emissão dos crachás de identificação e acesso dos empregados da CONTRATADA na Unidade de Negócio - UN , a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização as exigências descritas abaixo:

- a) Responsável pelas ações de SMS da CONTRATADA para avaliação dos riscos e aspectos ambientais inerentes às atividades, produtos e serviços;
- b) Evidência de inscrição nos órgãos competentes, quando aplicável (ex.: Registro do SESMT);
- c) Evidência de comunicação prévia à DRT de início de serviços, quando aplicável (conforme NR-18 item 18.2);
- d) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR (NR-09) e quando aplicável os Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno (NR-15 – ANEXO 13 A – BENZENO) e Programa de Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção (NR-18 – PCMAT);

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

- e) Programa de Proteção Respiratória – PPR (IN 1, de 11 de abril de 1994), quando aplicável;
- f) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-07) e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- g) Relação nominal e comprovação de vínculo empregatício de todos os empregados habilitados a trabalhar na UN, os quais deverão participar de palestras/treinamentos de SMS ministradas pela PETROBRAS ou por entidade por ela credenciada.

3.17.2 A Critério da PETROBRAS, poderão ser concedidos prazos para a apresentação de parte da documentação relacionada em 3.17.1.

3.17.3 A CONTRATADA deverá liberar seus empregados para treinamento específico de integração promovido pela PETROBRAS, com as seguintes condições asseguradas:

- duração de pelo menos 20 (vinte) horas;
- reapresentação dos candidatos não aprovados em período não superior a 10 (dez) dias;
- validade do curso: máximo de 24 (vinte e quatro) meses, após obtida aprovação no treinamento desde que respeitado prazo de 90 (noventa) dias como período máximo para trabalho externo à área da UN.

3.17.4 Cabe à PETROBRAS:

- a) Informar oficialmente e orientar quanto aos riscos ambientais para que a CONTRATADA elabore/revise os programas relacionados em 3.17.1;
- b) Informar os requisitos específicos e instruções complementares de SMS, tais como gestão de resíduos, Permissão de Trabalho (PT), áreas classificadas, dentre outros;
- c) Registrar em ata de reunião as exigências definidas no item 3.17.1.

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A CONTRATADA deverá apresentar os Certificados de Inspeção de vasos e equipamentos, de sua propriedade, submetidos à pressão, contendo dados de projeto, dados reais obtidos e Certificado de teste hidrostático ou pneumático. Tais equipamentos só poderão operar estando com o seu Certificado dentro do prazo de validade, de acordo com a NR-13.

4.2 - A CONTRATADA deverá dotar todos os seus compressores de ar com desarme por sobrepressão, e mantê-los em perfeito estado, com avaliações periódicas, conforme NR-13.

4.3 - A CONTRATADA deverá garantir os meios necessários para que o nível de ruído de seus equipamentos rotativos (geradores e compressores) não ultrapassem a 85 db a 1 (um) metro.

4.4 - É proibido o acesso em Áreas Classificadas, de pessoas portando equipamentos não certificados para atmosferas potencialmente explosivas (tais como câmera fotográfica, filmadoras, computadores portáteis, "pagers", telefone celular, sistemas de iluminação, sistemas de comunicação).

4.5 - No fornecimento de lanche, todos os itens devem ser devidamente embalados de acordo com a natureza e consistência, exceto os produtos embalados pelo fabricante. Não será aceito uso de saco plástico para servir produtos líquidos. No caso da água potável deverá atender a legislação.

4.6 - A limpeza e higiene das instalações do refeitório deverão ser feitas pela CONTRATADA, após cada refeição. Qualquer alteração nas instalações quando fornecidas pela PETROBRAS de conveniência da CONTRATADA, deverá ser autorizada pela Fiscalização, correndo os custos por conta da CONTRATADA em qualquer circunstância.

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**

4.7 - Cabe à CONTRATADA, quando aplicável, a emissão de Laudo Técnico e Perfil Profissiográfico individual com informações das atividades com exposições a agentes agressivos, para efeito de aposentadoria de seus empregados.

4.8 - Nos casos de utilização ou manipulação de ASBESTO/AMIANTO, a CONTRATADA deve atender às disposições da Lei 9.055 (Federal) de 01/06/1996.

4.9 - Nos trabalhos normais da CONTRATADA é proibido abrir válvulas dos hidrantes ou intervir na rede de combate de incêndio sem a permissão formal e prévia da UN, sob pena de sanções ao infrator.

4.10 - Não será permitida a utilização de chaves de impacto, que devem ser substituídas por equipamentos tipo chave de torque controlado de aperto hidráulico ou pneumático, ou outro equipamento similar.

4.11 - Não será permitida a utilização da prática de jateamento de areia nos processos de contratação de serviços.

4.12 - A CONTRATADA deve apresentar mecanismo que assegure que os requisitos contratuais de SMS aplicáveis a subcontratação sejam atendidas pela subcontratada.

5 - AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

5.1 - A UIE e IEEPT/SIMA é a responsável pela fiscalização do cumprimento da sistemática estabelecida nesta Diretriz.

5.2 - A CONTRATADA é responsável pela implantação da sistemática estabelecida nesta Diretriz.

6 - ADENDO

ADENDO I – MODELO DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SMS – conforme Adendo II do Anexo IV do DIP SMS 001/2005

ADENDO II – PADRÃO DE RELATÓRIO DE ACIDENTE LESÃO CONTRATADA – RAL-C

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

ADENDO I – MODELO DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE SMS

TÓPICO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESPONSABILIDADE
Integração SMS	Integração de SMS	Trata de informações básicas de SMS da unidade, tais como: Instruções para emergências, EPIs básicos, restrições ao uso de celular, máquina fotográfica, áreas restritas, etc.	Visitantes e Prestadores de Serviços rápidos	A empresa prestadora de serviços em conjunto com a área de SMS da Petrobras deverá providenciar os recursos necessários e ministrar a integração, mantendo um registro atualizado.
	Integração de SMS	Conscientização quanto aos seguintes itens:- importância da conformidade com a política, padrões e requisitos do Sistema de Gestão de SMS; - conseqüências de SMS, reais ou potenciais, de suas atividades de trabalho e dos benefícios para sua segurança e saúde resultantes da melhoria do seu desempenho pessoal; - suas funções e responsabilidades em atingir a conformidade com a política, padrões e requisitos do Sistema de Gestão de SMS, inclusive os requisitos de preparação e atendimento a emergências;- utilização correta de EPIs e EPCs e necessidade de Permissão de Trabalho (PT) em áreas operacionais.	Empregados recém contratados, inclusive sub-contratados	A empresa prestadora de serviços é a responsável e a Petrobras deverá dar suporte e fiscalizar a qualidade desta integração e sua eficácia.

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

Eventos	Dia do Meio Ambiente	Desenvolver atividades de conscientização sobre a proteção ambiental, tais como: palestras, visitas, plantio de árvores, lançamento de programas de reciclagem, estatísticas de geração de resíduos / reciclagem, redução de consumo de água, energia, etc.	Contratados gerais, representantes de comunidades locais e alguns representantes da própria Petrobras. Podendo convidar representantes de outras Unidades, etc.	A empresa prestadora de serviços é a responsável e a Petrobras deverá dar suporte e fiscalizar a qualidade e eficácia.
	SIPAT	Nesta semana deverão ser realizadas palestras e gincanas de conscientização, mostrando ao empregado que a Gestão de SMS, trará benefícios para todos, garantindo que o empregado venha trabalhar com saúde e voltará para sua família com a mesma saúde que iniciou a sua atividade.	Contratados, representantes de comunidades locais e alguns representantes da própria Petrobras. Podendo convidar representantes de outras Unidades, etc.	A empresa prestadora de serviços é a responsável e a Petrobras deverá dar suporte e fiscalizar a qualidade e eficácia.

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

	Dia da Saúde do Trabalhador	Apresentar ao empregado contratado a importância do uso correto dos EPI's e EPC's, afim manter a sua saúde e segurança em vista dos riscos reconhecidos e avaliados de suas atividades, tanto da empresa prestadora de serviços e/ou da Petrobras e também noções básicas de higiene corporal, exames médicos imediatos, etc.	Contratados gerais, e representantes da própria Petrobras. Podendo convidar representantes de outras Unidades, etc.	A empresa prestadora de serviços é a responsável e a Petrobras deverá dar suporte e fiscalizar a qualidade e eficácia.
--	-----------------------------	---	---	--

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

Palestras	Responsabilidade Civil e Penal	Comunicar e conscientizar os líderes sobre as responsabilidades previstas no código civil e penal.	Gerentes, Engenheiros, Supervisores e Encarregados.	A empresa prestadora de serviços é a responsável e a Petrobras deverá dar suporte e fiscalizar a qualidade e eficácia.
	Combate a incêndios	Desenvolver e comunicar o tema.	Todos	Idem acima
	Qualidade de vida	Desenvolver e comunicar o tema.	Todos	Idem acima
	Ergonomia	Desenvolver e comunicar o tema.	Todos	Idem acima
	Saúde bucal	Desenvolver e comunicar o tema.	Todos	Idem acima
	Dependência Química	Desenvolver e comunicar o tema.	Todos	Idem acima
	Princípios de Higiene	Desenvolver e comunicar o tema.	Todos	Idem acima
Campanhas	Vacinação	Facilitar internamente o atendimento as Campanhas de vacinação dos Governos: Federal, Estadual e/ou Municipal de vacinação e também promover campanhas isoladas, devido as necessidades da região.	Todos	A empresa prestadora de serviços é a responsável e a Petrobras deverá dar suporte e fiscalizar a qualidade e eficácia.
	Antitabagismo	Conscientização e apoio.	Todos	Empresa prestadora de serviços
	Antialcoolismo	Conscientização e apoio.	Todos	Empresa prestadora de serviços
	Coleta seletiva	Conscientização para a facilitar a reciclagem de materiais.	Todos	A empresa prestadora de serviços é a responsável e a Petrobras deverá dar suporte.

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

Treinamento Legal	Membro de CIPA	Curso normal para Membros da CIPA, NR-5	Membros da CIPA	Empresa prestadora de serviços
	Primeiros Socorros	Conhecimentos teóricos e práticos de atendimento à emergências médicas.	Eletricistas e brigadistas.	Empresa prestadora de serviços.
	Combate a incêndios	Conhecimentos teóricos e práticos de combate à incêndios	Eletricistas e brigadistas	Empresa prestadora de serviços
	Admissional e Periódico	Condições do local de trabalho, riscos inerentes à função, uso de EPI, de acordo com a NR-18, mín. 6 horas.	Todos	Empresa prestadora de serviços
	Controle de Emergências	Combate à incêndio, primeiros socorros, resgate de vítimas, controle de vazamentos e abandono de área.	20% do efetivo	Empresa prestadora de serviços
	Abandono de área	Plano de abandono	Todos	Empresa prestadora de serviços
	Direção Defensiva	Treinamento previsto no artigo 150 do Código Nacional de Trânsito, com duração mínima de 16 horas.	Os contratados que dirigem veículos da empresa prestadora de serviços ou da PETROBRAS	Empresa prestadora de serviços

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

Treinamento específico por atividade	Serviços em áreas operacionais e PT.	Os contratados devem ser orientados sobre os cuidados e riscos das áreas operacionais onde o serviço será executado, sendo que certas pessoas, a critério do cliente, deverão ter o treinamento específico para preparo e emissão de PT (Permissão de Trabalho).	Emitentes de PT.	Empresa prestadora de serviços e Petrobras.
	Trabalho em ambiente confinado	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre os riscos envolvidos em atividades executadas em ambientes confinados.	Equipes envolvidas em atividades, contínuas ou não, em ambientes confinados.	Empresa prestadora de serviços
	Trabalhos de jateamento abrasivo e/ou hidrojato	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre os riscos envolvidos em atividades de jateamento e/ou hidrojato	Equipes envolvidas em atividades de jateamento.	Empresa prestadora de serviços
	SMS nos trabalhos de solda, corte e geração de fagulhas	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre os riscos envolvidos em atividades de corte e solda.	Equipes envolvidas em atividades contínuas ou não de corte e solda.	Empresa prestadora de serviços

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

	Manuseio e armazenamento de cilindros de gás comprimido	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre os riscos envolvidos no manuseio e armazenamento de cilindros de gás comprimido.	Todos.	Empresa prestadora de serviços
Treinamento específico por atividade	Segurança em eletricidade	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre os riscos envolvidos em atividades envolvendo energia elétrica.	Todos.	Empresa prestadora de serviços
	Uso seguro de máquinas rotativas manuais	Orientação e conscientização em segurança no uso de ferramentas elétricas rotativas manuais, tais como lixadeiras, furadeiras, esmerilhadeiras, etc.	Profissionais que utilizam estas ferramentas no exercício da sua função.	Empresa prestadora de serviços
	Valas e escavações	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre os riscos envolvidos em escavações e valas em geral.	Todos.	Empresa prestadora de serviços
	Operação segura de máquinas	Orientação e conscientização na operação de máquinas e equipamentos de grande porte, tais como side booms, escavadeiras, carregadeiras, tratores, empilhadeira etc.	Profissionais que operam estes equipamentos.	Empresa prestadora de serviços
	Movimentação de cargas	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre os riscos envolvidos em atividades de movimentação de cargas.	Todos.	Empresa prestadora de serviços

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

	Salvatagem (BSI – Básico de Salvatagem e Incêndio)	Noções básicas de combate a incêndios, resgate e sobrevivência no mar (16 horas).	Todos embarcados	Empresa prestadora de serviços
	Proteção ao Meio Ambiente	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre a redução da geração e destinação de resíduos, contaminações de solo, coleta seletiva de lixo tec.	Todos.	Empresa prestadora de serviços

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

Treinamento específico por atividade	Organização e limpeza	Orientação e conscientização da força de trabalho sobre os princípios de organização e limpeza.	Todos.	Empresa prestadora de serviços
	Riscos de trabalhos em altura	Conscientização básica sobre os riscos envolvidos em trabalhos em áreas elevadas (andaimes, plataformas, estruturas metálicas, etc.), bem como os cuidados e providências a serem tomados para prevenir acidentes envolvendo quedas de alturas.	Para as equipes que estarão envolvidas em trabalhos em alturas, na época apropriada do cronograma.	Empresa prestadora de serviços.
Treinamento geral	Direção Defensiva	Os contratados devem ter treinamento preventivo para evitar acidentes de trajeto e fora do trabalho.	Contratados habilitados.	A Empresa prestadora de serviços é a responsável e a Petrobras deverá dar suporte e fiscalizar a qualidade deste e sua eficácia.
	Gestão de SMS/Sistema de Gestão Integrada	Conhecimentos sobre os sistemas de gestão da Petrobras.	Líderes e profissionais de SMS.	Empresa prestadora de serviços, com suporte da Petrobras.
	Prevenção de Acidentes de Trajeto	Condução de bicicletas e motocicletas, prevenção de atropelamento, transporte em carrocerias, uso de dispositivos de proteção (capacetes, cintos de SMS, sinalização, etc.), sinalização de trânsito.	Todos	Todos
	Análise de Segurança no Trabalho (AST)	Avaliação dos riscos nas tarefas e as medidas de controle para prevenir acidentes.	Supervisores e encarregados.	Empresa prestadora de serviços.

DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008

Treinamento geral	Investigação e Análise de Incidentes e Acidentes	Técnicas da investigação e análise de acidentes, incidentes com alto potencial e sistêmicos e desvios críticos e sistêmicos, de modo a encontrar a causa básica e tomar as ações corretivas ou preventivas.	Líderes e profissionais de SMS da empresa prestadora de serviços.	Empresa prestadora de serviços.
	Sinalização de SMS	Informar e conscientizar a força de trabalho sobre a sinalização de SMS da Petrobras (baseada na NR-26).	Todos	Empresa prestadora de serviços.
	Segurança fora do trabalho	Conscientização sobre os riscos de acidentes fora do trabalho, tais como: queimaduras, produtos químicos, remédios, trânsito, assaltos, quedas, conservação de veículos, afogamentos, etc.	Todos.	Empresa prestadora de serviços
Treinamento decorrente de recomendações	Assuntos variados	Treinamentos variados definidos em função de recomendações provenientes de: investigação de acidentes, análise de riscos, estatísticas de desvios, mudanças das condições de trabalho, reciclagem de políticas e princípios de SMS etc.	Onde aplicável.	Empresa prestadora de serviços

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**
CÓDIGOS
7. NATUREZA DO ACIDENTE

<input type="checkbox"/> 1. IMPACTO CONTRA	<input type="checkbox"/> 6. ATRITO OU ABRASÃO	<input type="checkbox"/> 11. TRANSPORTE	<input type="checkbox"/> 14. TEMPERATURA EXTREMA
<input type="checkbox"/> 2. IMPACTO SOFRIDO	<input type="checkbox"/> 7. SOBRE ESFORÇO	<input type="checkbox"/> 12. RUIÍDO	<input type="checkbox"/> 15. QUÍMICO CAUSTICO
<input type="checkbox"/> 3. QUEDAC/ DIFERENÇA DE NÍVEL	<input type="checkbox"/> 8. SOBRE TENSÃO		<input type="checkbox"/> 16. QUÍMICO TÓXICO
<input type="checkbox"/> 4. QUEDA EM MESMO NÍVEL	<input type="checkbox"/> 9. AFOGAMENTO	⇒ CONTATO COM:	<input type="checkbox"/> 17. PRESSÃO ELEVADA
<input type="checkbox"/> 5. APRISIONAMENTO OU Prensagem	<input type="checkbox"/> 10. SOTERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 13. ELETRICIDADE	

8. PARTE DO CORPO LESIONADA

<input type="checkbox"/> 1. APARELHO DIGESTIVO	<input type="checkbox"/> 6. DEDO(S) DA MÃO	<input type="checkbox"/> 11. OLHO
<input type="checkbox"/> 2. APARELHO RESPIRATÓRIO	<input type="checkbox"/> 7. DEDO(S) DO PÉ	<input type="checkbox"/> 12. OUVIDO
<input type="checkbox"/> 3. ANTEBRAÇO	<input type="checkbox"/> 8. JOELHO	<input type="checkbox"/> 13. PERNA
<input type="checkbox"/> 4. BRAÇO	<input type="checkbox"/> 9. MÃO(S)	<input type="checkbox"/> 14. PÉ
<input type="checkbox"/> 5. CABEÇA (EXCETO OLHO E OUVIDO)	<input type="checkbox"/> 10. MÚLTIPLAS PARTES	<input type="checkbox"/> 15. TRONCO

10. NATUREZA DA LESÃO

<input type="checkbox"/> 1. AMPUTAÇÃO	<input type="checkbox"/> 11. IRRITAÇÃO NOS OLHOS
<input type="checkbox"/> 2. CORTE (ferida aberta)	<input type="checkbox"/> 12. INCAPACIDADE PERMANENTE TOTAL
<input type="checkbox"/> 3. CONTUSÃO (superfície cutânea intacta)	<input type="checkbox"/> 13. LESÕES MÚLTIPLAS
<input type="checkbox"/> 4. CHOQUE ELÉTRICO	<input type="checkbox"/> 14. LUXAÇÃO
<input type="checkbox"/> 5. DISTENSÃO	<input type="checkbox"/> 15. LACERAÇÃO (rasgar, dilacerar)
<input type="checkbox"/> 6. ESCORIAÇÃO (ferimento superficial)	<input type="checkbox"/> 16. MORTE
<input type="checkbox"/> 7. ENTORSE	<input type="checkbox"/> 17. PUNCTURA (picada ou ferimento feito com punção ou semelhante)
<input type="checkbox"/> 8. FRATURA	<input type="checkbox"/> 18. PERDA OU DIMINUIÇÃO DO SENTIDO (audição; olfato; visão; paladar)
<input type="checkbox"/> 9. HÉRNIA /RUPTURA	<input type="checkbox"/> 19. PERTUBAÇÃO FUNCIONAL
<input type="checkbox"/> 10. HEMATOMA	<input type="checkbox"/> 20. QUEIMADURA

14. CAUSA IMEDIATA

⇒ AÇÕES FORA DE PADRÃO	⇒ CONDIÇÕES FORA DE PADRÃO
<input type="checkbox"/> 1. OPERAR SEM AUTORIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> 1. FERRAMENTAS, EQUIP. OU MATERIAIS DEFEITUOSOS
<input type="checkbox"/> 2. NÃO SINALIZAR OU ADVERTIR	<input type="checkbox"/> 2. SISTEMAS DE ADVERTÊNCIA INADEQUADOS
<input type="checkbox"/> 3. VELOCIDADE INADEQUADA	<input type="checkbox"/> 3. PROTEÇÃO E BARREIRAS INADEQUADAS
<input type="checkbox"/> 4. USAR EQUIPAMENTO DEFEITUOSO	<input type="checkbox"/> 4. EPI INADEQUADOS OU INSUFICIENTES
<input type="checkbox"/> 5. ARMAZENAR DE MANEIRA INCORRETA	<input type="checkbox"/> 5. PERIGOS DE EXPLOSAÇÃO E INCÊNDIO
<input type="checkbox"/> 6. FAZER BRINCADEIRAS	<input type="checkbox"/> 6. CONDIÇÕES AMBIENTAIS PERIGOSAS
<input type="checkbox"/> 7. POSIÇÃO INADEQUADA PARA O TRABALHO	<input type="checkbox"/> 7. ORDEM E LIMPEZA DEFICIENTES
<input type="checkbox"/> 8. EMPREGAR DE FORMA INADEQUADA O EPI	<input type="checkbox"/> 8. TEMPERATURAS ALTAS OU BAIXAS
<input type="checkbox"/> 9. INSTALAR CARGA DE MANEIRA INCORRETA	<input type="checkbox"/> 9. EXPOSIÇÕES A RADIAÇÕES
<input type="checkbox"/> 10. REMOVER DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	<input type="checkbox"/> 10. VENTILAÇÃO INADEQUADA
<input type="checkbox"/> 11. TORNAR DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA INOPERÁVEIS	<input type="checkbox"/> 11. EXPOSIÇÕES A RUIÍDO
<input type="checkbox"/> 12. USAR EQUIPAMENTO DE MANEIRA INCORRETA	<input type="checkbox"/> 12. ESPAÇO RESTRITO
<input type="checkbox"/> 13. LEVANTAR OBJETOS DE FORMA INCORRETA	
<input type="checkbox"/> 14. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO	
<input type="checkbox"/> 15. ESTAR SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DROGAS.	

15. CAUSAS BÁSICAS

⇒ FATORES PESSOAIS	⇒ FATORES DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> 1. CAPACIDADE INADEQUADA - FÍSICA / FISIOLÓGICA OU - MENTAL / PSICOLÓGICA	<input type="checkbox"/> 1. LIDERANÇA E/OU SUPERVISÃO INADEQUADA
<input type="checkbox"/> 2. FALTA DE CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/> 2. ENGENHARIA INADEQUADA
<input type="checkbox"/> 3. FALTA DE HABILIDADE	<input type="checkbox"/> 3. FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAT. INADEQUADOS
<input type="checkbox"/> 4. TENSÃO (ESTRESSE) - FÍSICA / FISIOLÓGICA OU - MENTAL / PSICOLÓGICA	<input type="checkbox"/> 4. PADRÕES DE TRABALHO INADEQUADOS
<input type="checkbox"/> 5. MOTIVAÇÃO INADEQUADA	<input type="checkbox"/> 5. MANUTENÇÃO INADEQUADA
	<input type="checkbox"/> 6. COMPRA INADEQUADA
	<input type="checkbox"/> 7. USO E DESGASTE
	<input type="checkbox"/> 8. ABUSO OU MAU USO



ENGENHARIA/IEEPT

**EDITAL
CONTRATO
ANEXO**

**DIRETRIZ CONTRATUAL DE SMS – E&P TERRESTRE
REVISÃO 5 – MAIO/2008**